



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Celsomar Sousa Morais Schwendler

RELATOR: Sancler da Silva Santarém

MEMBRO: Edilson Francisco Dourado

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2023

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

“Dispõe sobre criação da Coordenadoria de Contabilidade vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, e uma vaga para o cargo de Contador, e dá outras providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Favorável ao Projeto, seguindo Parecer Jurídico, e por estar de acordo com as Leis vigentes.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

() Celsomar () Edilson

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

() Celsomar () Edilson

c) O Parecer da Comissão é

() Favorável () Contrário

Sala de Sessões, 17 de agosto de 2023.

Presidente

Relator

Membro